



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE /	/ 2021
ACEITO EM /	/ 2021
APROVADO EM /	/ 2021
REJEITADO EM /	/ 2021
ARQUIVO	

**INDICAÇÃO
PROTOCOLADO SOB**

Nº 1999 /2021

Nº 10565 /2021

EM 09/12/21

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Sgt Rodrigues abaixo assinado, indica depois de ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal, para que junto a Secretaria de Saúde, realize estudo para possível contratação de médico geriatra, para implantação de serviço de atenção à saúde e cuidados paliativos em pacientes idosos no município do Rio Grande, que atenderão na rede de saúde do nosso município.

Justificativa: O médico geriatra atende o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Na prática, muitas vezes, esse limite é impreciso. Pensando neste diferencial, apresento esta indicação.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2021.

Rodrigo
Sgt Rodrigues
VEREADOR DO PROGRESSISTAS
Pres. da Comissão de Segurança, Trânsito e Acessibilidade.

VISTO

Presidente